



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 63/2015, de 11 de março de 2015**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

**Resolve:**

- Considerando reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Câmpus, com participação da Auditoria, Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Coordenação Adjunta do Pronatec na data de 11/03/2015;
- Considerando a necessidade de elaboração de documento relatando as ocorrências específicas que impossibilitam a oferta de todos os cursos no âmbito do Câmpus São João del-Rei;

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor COMISSÃO TEMPORÁRIA para desenvolvimento dos trabalhos acima relacionados no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Alex Mourão Terzi	1811450
Vice-presidente	Lívia Sousa Dias de Paula Baptista	1672885
Membro	Juliana Rodrigues de Almeida	1895275
Membro	Eduardo Caliani Júnior	1673456
Membro	Carlos Augusto Braga Tavares	1953978

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem até a data de 31/03/2015 para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
**Alexandre Lana Ziviani**  
Diretor-Geral  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013